



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 244, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/12/2019

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Transforma Mais Piauí e dá outras providências”.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Transforma mais Piauí, CNPJ Nº 30.796.587/0001-58, com sede e foro na Cidade de Teresina, conjunto Nova Teresina, bairro Aroeiras, quadra 25, rua 05, CEP 64.011-630.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 17 de dezembro de 2019.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.796.587/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TRANSFORMA MAIS PIAUI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO TRANSFORMA MAIS PIAUI					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO CJ NOVA TERESINA		NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA25		
CEP 64.011-630	BAIRRO/DISTRITO AROEIRAS	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALG.CONTADORESASSOCIADOS@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8804-4680 / (86) 3085-5934			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2019 às 08:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
PIN1996024333

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ASSOCIACAO TRANSFORMA MAIS PIAUI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
30.796.587/0001-58

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: PI92532551 - 30796587000158

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA

CPF
965.612.113-91

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Maria de Fatima V. Oliveira

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Litandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 07/11/2019. Selo: AAL84196-KC5G
www.tjpi.jus.br/portalextra.

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:218
DBE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEL
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Alessandro Alves de Sousa
Escrivente Autorizado
Teresina-PI

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1689781

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ALESSANDRO DA SILVA COSTA CAVALCANTE

CPF: 06111555324

RG: 3554447 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: JOSE RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE

MÃE: MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA

ENDEREÇO: QUADRA 44, CASA 2

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE I, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1689781. Código verificador: D4D89.BE84C.E491D.FA26C



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1689726

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA

CPF: 96561211391

RG: 1455156 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Divorciado(a)

PAI: PAULO MACHADO VIEIRA

MÃE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA VIEIRA

ENDEREÇO: Q. 25, C.11

BAIRRO: NOVA TERESINA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1689726. Código verificador: 6F47E.C6540.5B328.77FA5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO TRANSFORMA MAIS PIAUI
CNPJ: 30.796.587/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:29 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.
Código de controle da certidão: **0792.38B3.E01F.E783**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 30796587/0001-58
Razão Social : ASSOCIACAO TRANSFORMA MAIS PIAUI
Nome Fantasia : ASSOCIACAO TRANSFORMA MAIS PIAUI
Endereço : RES NOVA TERESINA 05 QUADRA 25 / ARÓEIRAS / TERESINA / PI / 64011-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019

Certificação Número: 2019112112012050616004

Informação obtida em 21/11/2019, às 12:01:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nº da Nota Fiscal: 028676255 ECAM